



**PORTARIA GP Nº 172/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo comissionado,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 158/2025, DE 01/04/2025 que nomeou, **José Edson da Silva**, brasileiro, inscrito no RG-CPF sob o nº 100.659.864-23, para o cargo em de **Assessor Administrativo II (CC-7) da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**.

**CONSIDERANDO**, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho.

RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER** Verba Indenizatória de Representação ao servidor **Edson da Silva**, brasileiro, inscrito no RG-CPF sob o nº 100.659.864-23, correspondente a 45,6 (quarenta e cinco vírgula seis por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

**Art. 2º-** Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de ABRIL DE 2025**.

gabinete do  
**PREFEITO**

Prefeitura do  
**PALMARES**  
Trabalho e Desenvolvimento



✉ gabinete@palmares.pe.gov.br  
📷 prefeiturapalmares

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **ABRIL de 2025**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 14 de abril de 2025.

JOSE	Assinado de forma
BARTOLOMEU DE	digital por JOSE
ALMEIDA MELO	BARTOLOMEU DE
JUNIOR:01902885	ALMEIDA MELO
406	JUNIOR:01902885406

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE